

DECRETO Nº 014/2019 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.269.500,00 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de 2.269.500,00 (dois milhões duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1.408/2019, de 18.01.2019:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

26.782.1002.1066 – Obras e Pavimentação e Sinalização – 1 – Recurso Livre

3.4.4.9.0.51.00.000000 – Obras e Instalações – Cód. 564 – R\$ 1.667.000,00.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – Fundo Municipal de Agricultura

20.606.1006.1088 – Equipamentos e Material Permanente para Secretaria de Agricultura – 1 – Recurso Livre

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente – Cód. 626 – R\$ 168.000,00.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

02 – Fundo Municipal de Educação

12.361.1011.1020 – Construção Reforma e Ampliação Escolas Municipais – 20 – MDE

3.4.4.9.0.51.00.000000 – Obras e Instalações – Cód. 7193 – R\$ 110.000,00.

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02 – Divisão de Turismo

23.695.1014.1096 – Construção de Mirante – 1 – Recurso Livre

3.4.4.9.0.51.00.000000 – Obras e Instalações – Cód. 9060 – R\$ 110.000,00.

23.695.1014.1131 – Construção de Pórtico – 1 – Recurso Livre

3.4.4.9.0.51.00.000000 – Obras e Instalações – Cód. 9066 – R\$ 31.000,00.

23.695.1014.1132 – Revitalização Praça Pe. José Ferlin – 1 – Recurso Livre

3.4.4.9.0.51.00.000000 – Obras e Instalações – Cód. 9068 – R\$ 33.500,00.

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.1018.1130 – Construção Centro Convivência Terceira Idade – 1 – Recurso Livre

3.4.4.9.0.51.00.000000 – Obras e Instalações – Cód. 8655 – R\$ 150.000,00.

Art. 2º - Como fonte de recurso para o crédito suplementar será utilizado o valor de R\$ 2.269.500,00 (dois milhões duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), provenientes do Superávit Financeiro do Recurso 1 – Livre, do exercício de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

Registre-se e Publique-se

Secretário de Administração

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 97
18.01.2019.

Secretário de Administração

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 18.01.2019.

Secretário de Administração